

SERVIÇOS QUE SERÃO OFERECIDOS PELO MUTIRÃO:

- 1) **CASAMENTO CIVIL:** Realizar-se-á o requerimento para isenção de custas;
- 2) **FORMALIZAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL:** Com lavratura de escritura pública ou particular para formalização e reconhecimento de união estável já existente.
- 3) **CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:** Convertendo-se união estável já existente em casamento, constando-se na certidão de casamento a data de início da união estável.
- 4) **DISSOLUÇÃO CONSENSUAL DE UNIÃO ESTÁVEL:** Encerrando-se judicialmente união estável, sendo necessário prévio acordo das partes quanto a divisão de bens, guarda, visitas e pensão caso haja filhos menores.
- 4) **DISSOLUÇÃO LITIGIOSA DE UNIÃO ESTÁVEL:** Modo de encerramento judicial da união estável, nos casos em que não haja acordo entre as partes.
- 5) **DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL:** Realizado sem a necessidade de ação judicial (através de lavratura de escritura pública de divórcio nos Cartórios de Notas e averbação no mesmo dia da Averbação do Divórcio), nos casos em que o casal não tenha filhos menores e estejam de acordo quanto a divisão de bens.
- 6) **DIVÓRCIO JUDICIAL CONSENSUAL:** Divórcio realizado judicialmente, cuja principal característica é a celeridade, adequado aos casos em que o casal possua filhos menores e estejam de acordo quanto a guarda, visitas e pensão alimentícia referente a estes, bem como quanto a divisão de bens no caso em que estes os possuam.
- 5) **DIVÓRCIO JUDICIAL LITIGIOSO:** Divórcio realizado judicialmente, nos casos em que não haja acordo entre as partes.